

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4284/2025 - 31ºBPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB MIKE DE LIMA OLIVEIRA, M.F.: 30687612	16/09/2025 - 16/09/2025	JAGUARIBE/CE - RUSSAS/ CE - JAGUARIBE/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
CB GILDASIO MOREIRA DE OLIVEIRA, M.F.: 30867548	16/09/2025 - 16/09/2025	JAGUARIBE/CE - RUSSAS/ CE - JAGUARIBE/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
SD ITACI FERREIRA DA COSTA FILHO, M.F.: 30898966	16/09/2025 - 16/09/2025	JAGUARIBE/CE - RUSSAS/ CE - JAGUARIBE/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
SD EVERTON HUGO AQUINO DE MEDEIROS, M.F.: 30899938	16/09/2025 - 16/09/2025	JAGUARIBE/CE - RUSSAS/ CE - JAGUARIBE/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
SD JANDERSON MATIAS DA COSTA, M.F.: 30902084	16/09/2025 - 16/09/2025	JAGUARIBE/CE - RUSSAS/ CE - JAGUARIBE/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
SD IVANILSON PINTO CRISTINO, M.F.: 30906861	16/09/2025 - 16/09/2025	JAGUARIBE/CE - RUSSAS/ CE - JAGUARIBE/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 413,34

*** **

PORTARIA Nº4285/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de PRODUIR AS INFORMACOES NECESSARIAS PARA SUBSIDIAR AS OPERACOES DO BEPI NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 2 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanzio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4285/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN PAULO ADRIANO MONTE LEITAO, M.F.: 12752717	07/09/2025 - 13/09/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - SANTA QUITÉRIA/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JHONAS IRENO DE AGUIAR, M.F.: 30774418	07/09/2025 - 13/09/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - SANTA QUITÉRIA/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD SIDNEY CARLOS DA SILVA, M.F.: 30755219	07/09/2025 - 13/09/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - SANTA QUITÉRIA/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 2.686,71

*** **

PORTARIA Nº4286/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de PRODUIR AS INFORMACOES NECESSARIAS PARA SUBSIDIAR AS OPERACOES DO BEPI NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 2 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanzio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4286/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT ANTONIO DOS SANTOS GOMES LIMA, M.F.: 13431116	07/09/2025 - 13/09/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/ CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB SAULO BEZERRA JANOCA, M.F.: 30661818	07/09/2025 - 13/09/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/ CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOSE SIDINALDO FREITAS CORCINO, M.F.: 5874011X	07/09/2025 - 13/09/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/ CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 2.686,71

*** **

PORTARIA Nº4288/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 2 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanzio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4288/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB MURILO LEITE DE SOUZA, M.F.: 3077521X	06/09/2025 - 12/09/2025	CRATO/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB CARLOS RENATO LIMA OLIVEIRA, M.F.: 30874420	06/09/2025 - 12/09/2025	CRATO/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57